PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 537/2020

Parauapebas, 12 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.550, de 20 de dezembro de 2013, que fixa distância mínima a ser observada para a instalação de postos de combustíveis no município de Parauapebas e da outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
FL 01
Anderson
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/08/2020
Anderson 11h22
Assinatura